

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.320.167

NOME JOSÉ JANIELSON FÉLIX DOS SANTOS

FILIAÇÃO JOSÉ EDMILSON SILVA DOS SANTOS
MARIA JANILDE FÉLIX DOS SANTOS

NATURALIDADE NOVA FLORESTA-PB

DOIS ORIGEM NASC.N. 11284 ELS. 95V. 11V. A11
PARTORTO NOVA FLORESTA-PB.

CPF 123.709.114-41

DATA DE NASCIMENTO 25/06/2003

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 20/09/83

060-P

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

José Janielson Félix dos Santos

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

28 MAR 2022

A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA
CONFERE COM O ORIGINAL

Roseni Maia Dias Silva
PREGOEIRA OFICIAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DETRAN - RN

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL
01132251270

PLACA EXERCÍCIO
QGL6I18 2021

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
2017 2017

NÚMERO DO CRV
223336504520



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA CAT
69242016806 ***

MARCA / MODELO / VERSÃO

HONDA/POP 110I

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO MOTOCICLETA

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI
QGL6818/RN 9C2JB0100HR285427

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL
PRETA GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CDT Digital)
- Comparar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA
PARTICULAR

CAPACIDADE

.

POTÊNCIA/CILINDRADA

0CV/109

PESO BRUTO TOTAL

0.24

MOTOR

JB01E0H285452

CMT

.

EIXOS

*

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

JOSE JANIÉLSON FELIX DOS SANTOS

CPF / CNPJ

123.709.114-41

LOCAL

JACANA RN

DATA

18/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Handwritten signatures and stamps in the insurance information section.

MARIA JANILDE FELIX DOS SANTOS
RUA JOSENECO DOS SANTOS, 125 - CENTRO
NOVA FLORESTA/PB CEP: 58178000 (AQ: 80)
CPF/CNPJ/RANI: 050 769 094-05



Grupo: MTC - CONVENCIONAL BAKAT / Subgrupo: B1
Classe: RESIDENCIAL / Subclasse: BAKA RENDA
Ligação MONOFÁSICO
Roteiro: 5-108-310-1390 Nº Medidor: W5136840895

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/793132-2

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00007931322

VALOR DA FATURA
R\$ 27,21

VENCIMENTO
15/02/2022

REFERÊNCIA
Fev / 2022

CONSUMO 2,50 kWh
70kWh MÉDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

CCI	Descrição	Quant	Tarifa/ Tributos	Valor Base Calc Total (R\$)	Alíq ICMS (%)	ICMS Base Calc (R\$)	ICMS (R\$)	PIS (R\$)	Cofins (R\$)
0601	Consumo até 30 kWh-BR	30	0,201890	6,05	0,00	0,00	6,05	0,04	0,18
0601	Consumo > 31 a 100 kWh-BR	40	0,346110	13,84	0,00	0,00	13,84	0,09	0,42
0610	Subsídio			20,49	0,00	0,00	20,49	0,13	0,64
0807	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS								
0906	CONTRIBUIÇÃO PÚBLICA								
	Devolução Subsídio			8,56	0,00	0,00	8,56	0,00	0,00
				-19,72	0,00	0,00	-19,72	0,00	0,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

28 MAR 2022

A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA
CONFERE COM O ORIGINAL

Roseni Mala Dias Silva
PREGOEIRA OFICIAL

CCI: Código de Classificação do Item
Tarifa s/ Tributos: AN 30 kWh 0,194350 AN 100 kWh 0,333170
TOTAL 27,21 0,00 0,00 40,37 0,28 1,24

RESERVADO AO FISCO 0972.e7ba.6823.72d9.3c26.e85f.6368.eb7d.

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
Período	Consumo	Descrição	Valor (R\$)
Anterior: 11/01/22	51	Serviços de Dist. de Energia PB	5,27
Atual: 08/02/22	121	Compra de Energia	10,89
		Serviço de Transmissão	1,18
		Encargos Setoriais	1,80
		Impostos Diretos e Encargos	8,08
		Outros Serviços	0,00
		Total	27,21

ÍNDICES DE QUALIDADE		REFERÊNCIA 12/2021 - Conjunto Cume	
MENSAL	APURADO TRIMEST. ANUAL	LÍMITE DETENÇÃO (%)	
6,55	0,00	NOMINAL	220
3,30	0,00	CONTRATADA	202
3,20	0,00	LÍMITE INFERIOR	202
12,22	0,00	LÍMITE SUPERIOR	231

ATENÇÃO
- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.
- Conforme determinação da Aneel, clientes inscritos na Tarifa Social terão a bandeira tarifária verde neste mês.
- A bandeira não tem custo extra. Para os demais clientes, a bandeira vigente é a de Escassez Hídrica, que indica condições críticas para geração hidrelétrica no país. A cobrança consta no campo "descritivo" da sua conta no item 0601, que soma a bandeira vermelha, totalizando R\$ 14,20 a cada 100 kWh consumidos. O valor é estabelecido pela Aneel.
- Sua unidade foi faturada como BAKA RENDA, tendo um desconto de R\$ 19,72.

[Handwritten signatures and marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-090




Jose Janielson Felix dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 320.167

DATA DE EXEDIÇÃO 14/04/2015

NOME JOSE JANIELSON FELIX DOS SANTOS

FILIAÇÃO JOSE EDMILSON SILVA DOS SANTOS
MARIA JANILDE FELIX DOS SANTOS

NATURALIDADE NOVA FLORESTA-PB

DATA DE NASCIMENTO 25/06/2003

SOC. ORIGEM

NASC. N. 11284 FLS. 95V LIV. A11

CARTÓRIO NOVA FLORESTA-PB

CPF 123.709.114-41

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

28 MAR 2022

A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA
CONFERE COM O ORIGINAL

Roseni Maia Dias Silva

Roseni Maia Dias Silva
PREGOEIRA OFICIAL

[Handwritten signatures and initials]

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

PROPONENTE: JOSÉ JANIELSON FÉLIX DOS SANTOS
CPF: 123.709.114-41

4.0 – DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

JOSÉ JANIELSON FÉLIX DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, autônomo, residente e domiciliado na rua José Neco dos Santos, nº 125 – Centro – Nova Floresta-PB, portador da cédula de identidade nº4.320.167-SSDS-PB e CPF nº 123.709.114-41, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços nº 00002/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00002/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou fato do Pregão Presencial nº 00002/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00002/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00002/2022 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

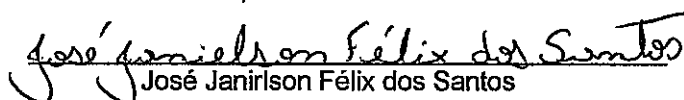
c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00002/2022 quanto a participar ou não da licitação;

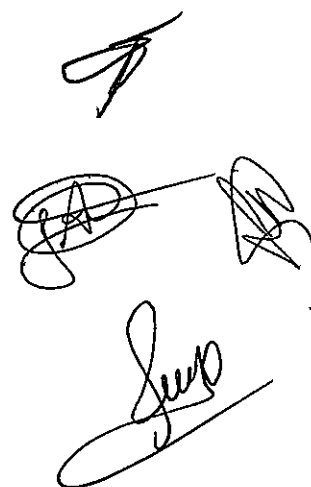
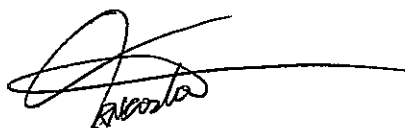
d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00002/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00002/2022 antes de adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00002/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Nova Floresta antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Nova Floresta-PB, 29/03/2022


José Janirison Félix dos Santos
- Declarante -



MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 00002/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

PROPONENTE: JOSÉ JANIÉLSON FÉLIX DOS SANTOS
CPF: 123.709.114-41

1.0 – DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Nova Floresta-PB, 29/03/2022

José Janielson Félix dos Santos
José Janielson Félix dos Santos
- Declarante -





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE JANIÉLSON FELIX DOS SANTOS
CPF: 123.709.114-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:16:23 do dia 22/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2022.

Código de controle da certidão: **0D35.86A2.EE7B.9FB0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: C4C4.372A.215E.829D

Emitida no dia 22/02/2022 às 09:18:35

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 123.709.114-41

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Data: 22/02/2022

Hora: 09:16

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº da Certidão

0000264

Nº de Controle de Autenticação

MjAxNDE4**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE****CNPJ/CPF:** 12370911441 - **Inscrição Municipal:** 5425/2021**Razão Social:** JOSÉ JANIÉLSON FÉLIX DOS SANTOS**Endereço:** RUA JOSE NECO DOS SANTOS**Número:** 125**Bairro:** CENTRO - **Cidade:** NOVA FLORESTA - PB - **Cep:** 58178000

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerimento acima.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venha a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Esta certidão é valida por 60 (sessenta) dias. A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal do contribuinte.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE JANIELSON FELIX DOS SANTOS

CPF: 123.709.114-41

Certidão nº: 6201058/2022

Expedição: 22/02/2022, às 09:13:49

Validade: 21/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE JANIELSON FELIX DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **123.709.114-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

PROPONENTE: JOSÉ JANIÉLSON FÉLIX DOS SANTOS
CPF: 123.709.114-41

1.0 – DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF – Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob pena da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º Inciso XXXIII da constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

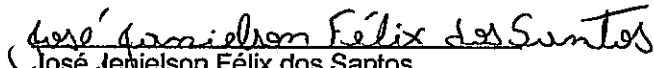
2.0 – DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

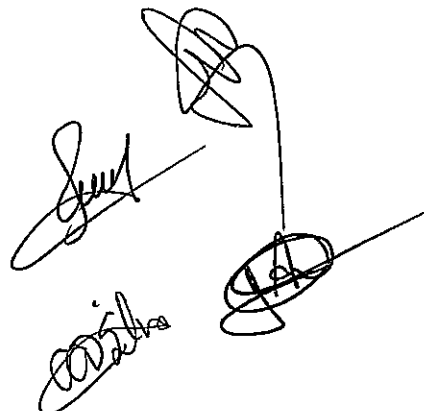
Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, § 2º, o proponente acima qualificado, declara não haver até presente data, fato impeditivo no que diz respeito a habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou de Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 – DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Nova Floresta-PB, 29/03/2022


José Janielson Félix dos Santos
- Declarante -





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

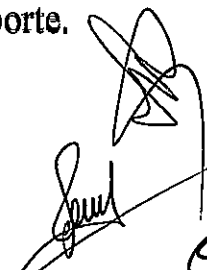
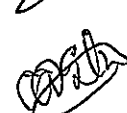
ATESTAMOS, para os devidos fins, que a José Janielson Felix dos Santos 123.709.114-41, estabelecida na Rua José Neco dos Santos nº 125, bairro Petronio Figueredo, na cidade de NOVA FLORESTA, Estado de PB, prestador de Serviços de Borracharia para Concerto de Pneus à **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**, CNPJ nº 08.739.625/0001-81, estabelecida na Rua BENEDITO MARINHO, nº 293, bairro CENTRO, na cidade de NOVA FLORESTA, Estado de, detém qualificação técnica para Locação de Moto destinados a setores públicos.

Registramos que a empresa prestou serviços para Locação de Moto de janeiro a fevereiro de 2022 para esta instituição apresentando sempre bom desempenho operacional, tendo a mesmo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone a até a presente data.

Nova Floresta – PB 28 de Março de 2022



Tomaz Pontes Bernardino
Secretário municipal de Transporte.




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

Certidão negativa de execução patrimonial

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICADO, para fins de direito, que revendo o registro deste Órgão, verificou-se INEXISTIR IMÓVEL em nome do interessado abaixo identificado:

JOSÉ JANILSON FÉLIX DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 123.709.114-41

VALIDADE: 60 (sessenta) dias

Nova Floresta-PB, 25 de Março de 2022.